



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.045 • TERÇA-FEIRA • 23 DE OUTUBRO DE 2018

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA NO 167/2018 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 59, 68 e incisos VI, IX e XV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade obrigatória da continuidade dos serviços declarados de natureza essencial,

Considerando a necessidade de atendimento de disposições legais;

Considerando a necessidade de atendimento de direito funcional;

Considerando que a servidora gestante é dado o direito líquido e certo à Licença Maternidade;

Considerando a supremacia do interesse público;

Considerando as necessidades do serviço público local e da Administração Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal 070/2001;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, que a servidora LAURA CRISTYNE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portadora do RG no 2.942.779-SSP/RN e CPF no 085.892.394-70, em caráter excepcional, responda cumulativamente, sem acúmulo remuneratório, pela função de Chefe de Serviço de Unidades de Saúde, nomeada pela Portaria no 050/2017, de 8 de maio de 2017 e, interinamente, pela função de Administrador Hospitalar, do Hospital Ver. Antônio Linhares.

Parágrafo Único. A designação de que trata a presente Portaria se dá em razão da Licença Maternidade concedida a titular da função, MONALIZA ANGÉLICA CIPRIANO DA SILVA, matrícula 12.01614, pela Portaria 166/2018, de 18 de outubro de 2018, vigendo a partir de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 11 de setembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 22 de outubro de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 168/2018

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ELIANE TORRES DA SILVA, matrícula nº 0101567, portadora do CPF nº 646.568.454-34 e R.G. nº 1407612-SSP/PB, Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 25 de outubro do corrente ano, para participar da Assembleia Ordinária sobre esclarecimentos do Censo SUAS 2018,

recomposição do Orçamento da Assistência Social para 2019, explanação sobre as conferências municipais do Direito da Criança e do Adolescente, avaliação da pauta da CIB e outros informes, que será realizada no Auditório da Emater, no Centro Administrativo – Natal/RN. Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 23 de outubro de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 169/2018

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhorita MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, Coordenadora do CRAS, matrícula nº 0102261, portadora do CPF nº 646.587.244-72, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 25 de outubro do corrente ano, para participar da Assembleia Ordinária sobre esclarecimentos do Censo SUAS 2018, recomposição do Orçamento da Assistência Social para 2019, explanação sobre as conferências municipais do Direito da Criança e do Adolescente, avaliação da pauta da CIB e outros informes, que será realizada no Auditório da Emater, no Centro Administrativo – Natal/RN. Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 23 de outubro de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 170/2018

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhorita MARIA ZILDARLENE DA SILVA, matrícula nº 0903680, portadora do CPF nº 006.809.701-85 e R.G. nº 354810443-SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 25 de outubro do corrente ano, para participar da Assembleia Ordinária sobre esclarecimentos do Censo SUAS 2018, recomposição do Orçamento da Assistência Social para 2019, explanação sobre as conferências municipais do Direito da Criança e do Adolescente, avaliação da pauta da CIB e outros informes, que será realizada no Auditório da Emater, no Centro Administrativo – Natal/RN. Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 23 de outubro de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

## **PODER LEGISLATIVO**

Sem matérias para esta edição.

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE LUÍS GOMES - CMPDC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luís Gomes/RN (COMPDEC), na pessoa do seu Presidente, o Sr. Raimundo Nonato da Silva, vem através do presente edital convocar todos os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luís Gomes (CMPDC) para participar de uma reunião ordinária, que se realizará nesta sexta-feira, 26/10/2018, às 10 horas da manhã, na sala da Secretaria Municipal de Agricultura, para deliberarmos sobre os seguintes pontos:

1. Discussão sobre a Lei nº 363/2016 de 30 de junho de 2016 que "Altera à Lei Municipal nº 279/2011 e dá outras providências";
2. Discussão sobre o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FMPDC);
3. Retomada da Operação Vertente do Governo do Estado do Rio Grande do Norte através da Proteção e Defesa Civil Estadual;
4. O que houver.

Certo da sua presença antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato da Silva  
Presidente do CMPDC  
Portaria 44/2017

## **EXPEDIENTE**

**Prefeitura Municipal de Luís Gomes**  
**Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300**  
**Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000**

**Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes**  
**Prefeita**

**Feliciano Neto de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Endereço Eletrônico**  
**[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)**

**E-mail**  
**[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)**